



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 38, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

"Dá denominação à Praça situada na Rua José Pinheiro neste município"

A Câmara Municipal de Monte Formoso decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Clarindo Alves Moreira, a Praça que fica situada na confluência da rua José Pinheiro nesta cidade de Monte Formoso.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a colocação da respectiva placa de identificação e fazer a comunicação oficial aos órgãos de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município que poderão ser suplementadas nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso, 29 de setembro de 1997



JOSE ALVES SOARES
Prefeito Municipal